

- 22) Elaboração de documentação para desmontagem do Terminal Padre Henrique Otte;
 23) Elaboração de documentação técnica para contratação de estudos para o Cais do Valongo;
 24) Acompanhamento da realocação dos abrigos de ônibus na Praça Marechal Hermes, Avenida General Luiz Mendes e Rua Comandante Garcia Pires;

11. MÍDIAS ELETRÔNICAS

Ao todo, no trimestre, o Instagram do Porto Maravilha (@portomaravilhaoficial) registrou aumento de 51% no número de seguidores, atingindo 11.401 seguidores frente aos 7.550 do período anterior. A página www.facebook.com/portomaravilha registrou um aumento de 1% no número de seguidores, passando de 55.386 a 55.914 no fim de março. E o www.twitter.com/PortoMaravilha fechou o primeiro trimestre de 2022 com 8.842 seguidores.

12. OUVIDORIA E FALE CONOSCO

A demanda por informações e serviços, além de reclamações, elogios e agradecimentos ao Porto Maravilha, passaram a ser concentrados exclusivamente via 1746. Abaixo, detalhamento do quarto trimestre:

OUVIDORIA CDURP	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Total de demandas recebidas	2	1	0	3

Trata-se de meio importante de acesso à informação para os cidadãos interessados, um instrumento de cumprimento da Lei de Acesso à Informação. No trimestre em análise, os chamados na ouvidoria apresentaram as seguintes demandas: solicitação de construção de quadra poliesportiva com academia para terceira idade; requerimento de acesso a desenhos técnicos do antigo Mercado Municipal da Praça Marechal Âncora para fins acadêmicos; solicitação de informações sobre o processo administrativo e a empresa vencedora da licitação para a gestão da feira de tradições nordestinas de São Cristóvão.

13. CONCLUSÕES E METAS FIXADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

Nota-se que o primeiro trimestre de 2022 se mostrou proveitoso para a Companhia, considerando que iniciativas projetadas no ano anterior começaram a ser materializadas. Ademais, foi um período de planejamento para a concretização dos objetivos da CDURP para o corrente ano, sendo estas as metas fixadas para o próximo trimestre:

- Iniciar obras do Terminal Intermodal Gentileza;
- Estruturar convênios de prestação de serviços técnicos da CDURP;
- Licitar zeladoria;
- Licitar e iniciar obras do Porto Maravilha;
- Venda de ativos: Benedito Hipólito, Rua Equador, 196 e 274, Rua Pedro Alves, 210 e 212;
- Publicar licitação do Solário Carioca.

CDURP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2022

Processo: POR-PRO-2022/00073

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2022;

Objeto: Chamamento Público para apresentação de propostas de modernização ou reconversão de edificações (retrofit) para uso residencial, localizadas na área delimitada no bairro Centro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas;

Data: 22/08/2022 Hora: 10:00h

Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar pendrive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: cpl@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00508/2022 EXPEDIENTE 20/06/2022

Às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 35 de 24/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº PRO-2022/00038, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00508/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Elaboração de estudo técnico e diagnóstico do sistema de rebaixamento de lençol freático instalado no sítio arqueológico do Cais do Valongo e seus possíveis impactos na área de entorno. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Estudo e projetos de dutos terrestres

Descrição Complementar: Elaboração de estudo técnico e diagnóstico do sistema de rebaixamento de lençol freático instalado no sítio arqueológico do Cais do Valongo.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 85.454.6500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 200,00

Aceito para: INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85.242,2200

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:04 horas do dia 20 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
 GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
 AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO PE- GI Nº 584/2022

PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/01837 - Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional/GI/CECI
 A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública comunica aos interessados o adiamento do certame "sine die". A nova data será agendada oportunamente, respeitado o prazo legal.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021 e norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1. Rua Jardel Jércolis, número 57 - Glória

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL.

Processo Instrutivo: nº 12/500.050/2020.

Instrumento: Termo de Rescisão nº 12/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2020.

Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

Partes: RioFilme e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC.

Objeto: De comum acordo, as partes resolvem rescindir o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2020, para ação integrada de operacionalização do Espaço Multimídia da Biblioteca Parque com plena, geral e mútua quitação de todas as obrigações assumidas.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/002.481/2019

3º TERMO ADITIVO Nº 098/2022 ao Termo de Compromisso nº 013/2020

ASSINATURA: 09/06/2022

PARTES: Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados /SMFP, o estudante Juliana Guedes da Motta Silva e a Instituição de Ensino Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO.

OBJETO: Prorrogação o Termo de compromisso nº 013/2020 por 06 (seis) meses a contar de 09/06/2022 à 08/12/2022.

VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.08.04.122.0389.2169

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

NOTA DE EMPENHO: 2022/000426, valor de R\$ 5.059,26 ()

FUNDAMENTO: Convênio nº 01/2019 de 03/06/2019; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.

ESCLARECIMENTO A

Referência: PREGÃO PRESENCIAL PP SMFP Nº 01/2022.

Processo: 04/000.425/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS, MÉDICOS RESIDENTES, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES E AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA PARCELA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CUJOS PAGAMENTOS SE ENCONTREM CENTRALIZADOS NO TESOURO MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

O Pregoeiro recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, questionamento e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

DATA: 14/06/2022 (ENVIADO POR E-MAIL)

Esclarecimento 1A

"Dado que a audiência pública nº 02/2022 (processo nº 04/000.425/2022) e, portanto, os esclarecimentos nela prestados, é abrangida pela licitação e processo administrativo em epígrafe, é correto afirmar que as respostas às questões 4B, 5B, 13B, 14B, 18B, 19B, 22B, 28B, 29B prestadas ao Itaú Unibanco S/A no âmbito da audiência pública se aplicam neste processo administrativo?"

Resposta da Área Técnica: "Sim, aplicam-se."

Esclarecimento 2A

"Solicitamos confirmar o entendimento de que, em caso de prorrogação contratual prevista no subitem 6.2.1.1 do edital, será firmado aditivo, sendo que o valor a ser pago a esta Administração Municipal para prestação dos serviços pelo período adicional será calculado proporcionalmente ao valor pago no contrato oriundo desta licitação, acrescido de correção monetária com base em índice a ser avaliado posteriormente.."

Resposta da Área Técnica: "Sim".

Esclarecimento 3A

"Considerando que as instituições financeiras são grandes conglomerados, e que, geralmente, sua representação legal se dá por meio de Diretores estatutários, os quais têm domicílio profissional nas respectivas sedes, e quaisquer providências administrativas, tais como a assinatura e pagamento de contratos de grande vulto econômico dependem de autorizações internas, solicitamos:

a) confirmar o entendimento de que o prazo para assinatura do contrato seja de 10 (dez) dias úteis contados da convocação.

Resposta da Área Técnica: "Não. O prazo é o constante no item 18.3 do Termo de Referência: O Contrato deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do procedimento licitatório".

b) confirmar o entendimento de que o pagamento poderá ser feito em, pelo menos, 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato."

Resposta da Área Técnica: "Não. O prazo é o constante no item 18.5 do Termo de Referência: A instituição financeira a quem for adjudicado o objeto da Licitação ("Vencedor") pagará o preço de homologação da Licitação ("Preço"), em até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato, em moeda corrente nacional, à vista".